Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Sr. PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Eu, Maurício da Silva de Souza, domiciliado à Rua Erotildes Gomes de Souza - 475, em

Itaóca, neste Município, RG nº 3.391.279-ES, venho por meio deste, REQUERER, com

base no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que seja concedida a Tribuna

Livre no dia 23 de Fevereiro de 2016, conforme Incisos II e III do Art. 178 da Resolução

nº 01, de 05 de Novembro de 1991, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara

Municipal de Itapemirim - ES".

Assunto: Sugestões e Reinvindicações acerca do desenvolvimento, bem-estar e

melhorias para as comunidades do Distrito de Itaipava, enfatizando as localidades de

Itaóca, Joacima e Itaipava.

Nota Importante: no caso da não possibilidade da concessão na referida data, estende-

se este requerimento à próxima Sessão subsequente de abertura para o pleito acima

reivindicado.

Sem mais para o presente, reitero os votos de mais alta estima e considerável

admiração.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Itapemirim – ES, 20 de Applide 2016.

22 de morgo

Mauricio da Silva de Souza